



## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

## LEI N°. 2.374 DE 23 DE ABRIL DE 2007.

## AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

15.01 - GABINETE DO SECRETARIADO

15.451.0016.1.092 - Revitalização da Orla - Fonte de Recursos - 01

4.4.90.51 – Obras e Instalações......R\$ 100.000,00

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Publique-se e cumpra-se.

noel Pereira da Fonseca

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Ana Amélia da Costa Moraes

Secretária Municipal de Governo